



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140—Centro—Fone/Fax (43) 3433-1013—CEP 86880-000—E-mail: ariranha@matrix.com.br - CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI 303/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor RS
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
002	Divisão de Obras	
04.122.04011-049	Encargos Execução de Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor RS
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-027	Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000.103	10% Transf. Constitucionais da Educação	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor RS
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-027	Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.3900.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000.103	10% Transf. Constitucionais da Educação	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
12.361.12012-034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
31.00.000.122	Transferência FNDE/PNATE	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
12.361.12012-034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
31.00.000.122	Transferência FNDE/PNATE	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
003	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10011-101	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
01.00.000.303	Saúde – Receitas Vinculadas	1.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
002	Divisão de Obras	
04.122.04011-050	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.00,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-056	Auxílio a Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-058	Atenção a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08012-059	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
001	Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura/Esporte	
13.122.04012-060	Atividades do Gabinete Diretor do Depto de Cultura e Esportes	
3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
004	Divisão de Turismo	
23.695.13012-064	Atividades da Divisão de Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
004	Divisão de Turismo	
23.695.13012-064	Atividades da Divisão de Turismo	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
004	Divisão de Turismo	
23.695.13012-064	Atividades da Divisão de Turismo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2009.

Gabinete do Prefeito de Arranha do Ivaí, em 25 de junho de


Carlos Bandeira de Mattos
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal:	<u>Suluna do norte</u>
Edição:	_____
Página:	<u>08</u>
Data:	<u>26 / 06 / 09</u>